



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo nº8884/2022.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2022/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de referência, que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a aquisição de veículos tipo van, utilitário e de passeio, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e dos seus 17 vereadores, em favor das empresas **ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS**, CNP 20.956.437/0001-00 vencedora dos itens 02, - no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), representada pelo Senhor Chandyles Bruno de Almeida Oliveira, CPF nº 005.976.912-23 - empresa **RECOL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 05.496.472/0001-09, vencedora do item 03 no valor total de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), representada pela senhora Pollyana Ribeiro, CPF nº 863.710.372-34, perfazendo a quantia total de R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Rio Branco-AC, 13 de junho de 2022.


Ver. Cap. N. Lima
Presidente CMRB

Rua Hugo Carneiro, N°567 - Bairro Bosque - Rio Branco - AC - CEP 69.900-550

Fone: 68 3302-7200 - E-mail: camara@riobranco.ac.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 284/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.707/2022, RESOLVE:

Designar a servidora Edilene Oliveira de Souza Meyer para participar do curso "Redação Oficial", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 28 a 30 de junho do ano em curso, com saída em 27/06/2022 e retorno em 02/07/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2022.

Ver. Cap. N.Lima
Presidente

PORTARIA Nº 285/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.300/2022, RESOLVE:

Designar a servidora Jaqueline Coelho Fontoura Marques para participar do curso "Redação Oficial", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade de São Luís – MA, no período de 21 a 25 de junho do ano em curso, com saída em 20/06/2022 e retorno em 25/06/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2022.

Ver. Cap. N.Lima
Presidente

PORTARIA Nº 286/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.703/2022, RESOLVE:

Designar a servidora Maria de Jesus de Sousa Moraes Lucas para participar do curso "Redação Oficial", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 28 a 30 de junho do ano em curso, com saída em 27/06/2022 e retorno em 02/07/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2022.

Ver. Cap. N.Lima
Presidente

PORTARIA Nº 289/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Determinar ponto facultativo o dia 17 de junho do ano em curso, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2022.

Ver. Cap. N.Lima
Presidente

PORTARIA Nº 290/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.563/2022, RESOLVE:

Designar o Vereador Ismael dos Santos Machado como representante desta Casa Legislativa, para acompanhar o Prefeito Tião Bocalom em agenda de compromissos a ser realizada no período de 14 a 17 de junho do ano em curso, com saída em 14/06/2022, e retorno em 17/06/2022, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da

Resolução Legislativa nº 05/14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 13 de junho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo nº8884/2022.

RESOLVE: H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2022/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de referência, que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a aquisição de veículos tipo van, utilitário e de passeio, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco e dos seus 17 vereadores, em favor das empresas ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS, CNP 20.956.437/0001-00 vencedora dos itens 02, - no valor de R\$ 164.000,00(cento e sessenta e quatro mil reais), representada pelo Senhor Chandyles Bruno de Almeida Oliveira, CPF nº 005.976.912-23 - empresa RECOL VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.496.472/0001-09, vencedora do item 03 no valor total de R\$ 99.500,00(noventa e nove mil e quinhentos reais), representada pela senhora Pollyana Ribeiro, CPF nº 863.710.372-34, perfazendo a quantia total de R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Rio Branco-AC, 13 de junho de 2022.

Ver.Cap.N.Lima
Presidente CMRB

ACRELÂNDIA

LEI DE Nº 798 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Institui no Calendário Oficial do Município, "O DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO", a ser comemorado anualmente. "

"FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Acrelândia, o dia do "CÍRCULO DE ORAÇÃO", a ser comemorada, anualmente, no segundo final de semana do mês de setembro.
Art. 2º - Na referida data as igrejas comemorarão com festividades recreativas, estudos bíblicos, orações, assistencialismo, entre outros.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Acrelândia, 13 de junho de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
PREFEITO DE ACRELÂNDIA

LEI DE Nº 799 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Acrelândia a doar um imóvel público situado no perímetro Urbano desta cidade ao Ministério Público do Estado do Acre, para o fim que especifica e dá outras providências. "

"FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica o Município de Acrelândia, Estado do Acre, por meio do Poder Executivo, autorizado a doar um imóvel de sua propriedade nos termos e condições estabelecidas nesta Lei, em favor do Ministério Público do Estado do Acre.

§1º - O imóvel público mencionado no caput deste artigo, encontra-se situado na Rua Minas Gerais, Centro, Acrelândia, Estado do Acre, com área de 450m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), obedecendo os seguintes limites e confrontações: pela frente com a rua Minas Gerais, medindo 15,00m; pelo lado direito com o lote nº 1 da Prefeitura Municipal de Acrelândia, medindo 30,00m; pelo lado esquerdo com o lote nº 4 da Promotoria Pública de Acrelândia, medindo 30,00m; e pelos fundos com o lote da Prefeitura Municipal de Acrelândia, medindo 15,00m.

§2º - A doação do imóvel público mencionado no caput deste artigo, destina-se exclusivamente ao estacionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Acrelândia, Estado do Acre, situada no imóvel descrito no §1º do Art.1º desta Lei.

